



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Emenda Modificativa nº 002/2022
De 13 de outubro de 2022

“DISPÕE: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 063/2022 – do Executivo Municipal.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 002/2022, ao Projeto de Lei nº 063/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 063/2022 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

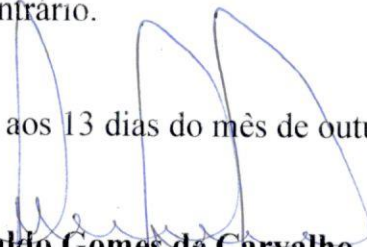
Art. 1º. Fica alterado o Art. 6º da vigente Lei Orçamentária Municipal nº 974, de 22 de dezembro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4.320/1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 16% (dezesesseis por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I -*
- II -*
- III -*
- §1º -*

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 002/2022
De 13 de outubro de 2022

“DISPÕE: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 063/2022 – do Executivo Municipal.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 002/2022, ao Projeto de Lei nº 063/2022, nos seguintes termos:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a Emenda Modificativa nº 002/2022
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.
Em 13/10/2022
Rio Crespo - RO
Márcia Mayara de O. Nunes
Médica Mãe de Andréa Nogueira
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017*